



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 176 DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias visando **o melhoramento e manutenção do calçamento da Rua Espírito Santo, no Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento dessa rua é antigo e devido a grande movimentação de veículos por essa rua que dá acesso a muitas comunidades do interior de Marilândia a mesma encontra-se com muitos buracos colocando em risco até mesmo os pedestres, pois podem sofrer alguma queda nos buracos. A melhoria da infraestrutura e a manutenção do calçamento facilitariam a passagem de todos os transeuntes.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 07 de julho de 2014.

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
**(Clóvis da Farmácia)**  
**Vereador**

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 678 Fls. 114 Livro 09  
Marilândia-ES - Em. 07 / 07 / 2014

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 08 / 07 / 2014  
  
PRESIDENTE